

PORTARIA FMS Nº 784/2018

Posse, 05 de Janeiro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **JOSÉ MARCOS RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Saúde, a título de custeio de alimentação em Brasília – DF no dia 22/12/17, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção da paciente Geovane Barbosa da Silva, ao Hospital Sara Kubitschek . (Placa do veículo PQT 2697)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.


EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

